PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO ABADE
Folha Nº

TERMO DE ABERTURA E AUTORIZAÇÃO DE PROCESSO 68/2025, INEXIGIBILIDADE 22/2025

PROCESSO 68/2025, INEXIGIBILIDADE 22/2025

OBJETO: Apresentação artística da Dupla Gustavo Henrique e Kaike, no dia 06 de julho de 2025, durante a festa julina 2025.

FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA: ***Art. 74 da lei 14133/21***

II *- contratação de profissional do setor artístico, diretamente ou por meio de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública;*

Enéias Machado de Souza, Prefeito do Município de São Bento Abade – MG, no uso de suas atribuições, faz publicar o presente extrato referente à autorização de realização do Processo Licitatório nº 68/2025– Inexigibilidade 22/2025, destinado à Apresentação artística da Dupla Gustavo Henrique e Kaike, no dia 06 de julho de 2025, durante a festa julina 2025

CONTRATADO: GHEK PRODUCOES LTDA
CNPJ: 55.122.504/0001-76
VALOR: R$ 6.000,00 (seis mil reais).

São Bento Abade, 13 de junho de 2025.

Eneias Machado de Souza
Prefeito Municipal

ESTE EXTRATO FOI PUBICADO NO SITE E NO MURAL EM 13/06/2025